

Esperada com ansiedade a festa em favor da Caixa Escolar Solenidades comemorativas da Semana da Pátria

Constitucionalidade da "Quota de Estatística"

... título "A Constitucionalidade da Quota de Estatística", fez o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística imprimir e distribuir um folheto em que se transcreve sentença do Juízo de Direito da Comarca de Taubaté, São Paulo, que julgou procedente a ação executiva fiscal, movida pela Prefeitura do referido Município, com o fim de compelir empresas de diversos setores ao pagamento do "Selo de Estatística" devido ao I. B. G. E., na forma pela qual se acha instituída e re-

gulada sua cobrança por lei municipal. Trata-se, como se vê, de uma tentativa de entidade comercial no propósito de subtrair-se ao recolhimento da aludida quota, a qual se destina, conforme é do conhecimento público, e resulta dos Convênios Nacionais de Estatística Municipal, ao custeio do atual sistema de coleta estatística, sob o encargo do I. B. G. E., entidade que, desse modo, se identifica com as três esferas de governo da administração brasileira, às quais serve concomitantemente. Além de um esclareci-

mento preliminar, a publicação insere, também, os textos do memorial apresentado, em nome do I. B. G. E., na audiência de instrução e julgamento do executivo fiscal atrás referido, e do parecer que, a respeito da constitucionalidade da cobrança da "Quota de Estatística", firmou o acólado jurista consultor patricio Pontes de Miranda, de indiscutível autoridade em torno da matéria. Tanto a sentença como o parecer merecem ampla divulgação — não apenas em vir-

tude do seu valor opinativo quanto à causa, em si mesmo, mas, sobretudo, porque deixam inteiramente clara a compatibilidade da legislação que rege os Convênios Nacionais de Estatística com as normas constitucionais vigentes no País. Este, o principal motivo que leva o I. B. G. E. à transcrição desses documentos no folheto em questão, a fim de que se tornem largamente conhecidos, para a devida orientação dos que, interessados no assunto, porventura ainda alimentem quaisquer dúvidas, bem como do público em geral.

A Comissão convida o povo iguassuano para assistir, em comemoração à Semana da Pátria, às solenidades constantes do seguinte programa que organizou:

Dia 4 — Às 8 horas, concentração escolar nas ruas Otávio Tarquínio, Ministro Mendonça Lima e Aniceto do Vale. Às 9 horas, desfile pela rua Marechal Floriano, ficando o palanque oficial armado defronte do Edifício da Prefeitura. Às 10,30 horas, distribuição de merenda aos escolares no pátio do Grupo Escolar Rangel Pestana, patrocinada pela Prefeitura, em colaboração com o S. A. P. S. Às 20 horas, sessão cívica no ginásio do Grupo Escolar Rangel Pestana, com a participação de alunos dos educandários do Município, tendo como orador o prof. dr. Francisco Manoel Brandão, Presidente do Núcleo Municipal da "Legião Brasileira de Assistência".

Dia 6 — Às 14 horas, conferência no ginásio do Grupo Escolar Rangel Pestana, pronunciada pelo prof. Nelson Benjamin Monção, que abordará os seguintes temas: Brasil Colônia — Brasil Império e Brasil República, e síntese da biografia de Rui Barbosa.

Dia 7 — Às 9 horas, desfile e concentração escolar na Praça dr. Getúlio Vargas, em Bedford Roxo, seguindo-se uma distribuição de merendas pela Prefeitura, com a colaboração do S. A. P. S. Às 19 horas, parte esportiva, na quadra de basquete do E. C. Iguassú, com a realização dos seguintes jogos de volei entre representações femininas do Ginásio Afrânio Peixoto, Ginásio Santo Antonio e Ginásio Leopoldo:

- 1º Jogo — Equipe Maria Quitéria (Patrocinadora: prof.ª Aixa Faria Soares) x Equipe Barbara Heliodora (Patrocinadora: prof.ª Antonia de Oliveira Leite).
- 2º Jogo — Equipe Ana Nery (Patrocinadora: prof.ª Natividade Patricio Antunes) x Equipe Clara Camarão (Patrocinadora: prof.ª Dora Eulália de Sousa Papaléo).
- 3º Jogo — Vencedor do 1º jogo x Vencedor do 2º jogo.

A COMISSÃO — Dr. Sebastião de Arruda Negreiros, prof.ª Amador Vieira Borges, Rui Afrânio Peixoto, Leonardo Carielo de Almeida, Newton Gonçalves de Barros, João Batista Chagas, Candido Ferreira da Silva Pinto, Benedito José da Silveira Leite, prof.ª Natividade Patricio Antunes, Antonia de Oliveira Leite, Aixa Faria Soares, drs. Fernando Nunes Brigagão, Nelson Soares, Francisco Manoel Brandão, Fernando Celso Guimarães e sr. Azzis Rachid.

CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Director-Gerente: AVELINO DE AZEREDO

Director-Secretário: LUIZ DE AZEREDO

ANO XXXIII

NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), DOMINGO, 4 DE SETEMBRO DE 1949

N. 1.694

A LAPIS...

Na Terra dos Pinheirais

SILVINO SILVEIRA



Curitiba, a "Cidade-Sorriso", a encantadora capital do Paraná, cantada por muitos poetas, tem uma área de 1.118 quilômetros quadrados, localizada a 900 metros de altitude.

O clima da antiga "Nossa Senhora da Luz dos Pinhais" é saudável, não sendo superior a 16° a sua temperatura média anual.

É a cidade ideal para turismo, servida por magníficos hotéis, em edifícios apropriados e luxuosamente instalados.

A atual grafia Paraná não é correta; devíamos escrever Parana, vocabulo constituido de para (rio) e ná (largo), segundo um dos nossos historiadores.

Na parte económica do grande Estado sulino, coligimos os seguintes dados, comparativos de 1938 e 1948:

A madeira, que em 1938 ocupava o primeiro lugar na produção, perdeu a liderança para o café, cujo valor superou a um bilhão de cruzeiros em 1948 e, a herva mate que estava em 3º lugar, passou para o 7º, sendo superada em valor pelo feijão, milho, suínos e banha, papel, papelão e artefatos.

Nota-se, também, grande incremento na produção do algodão, batata e arroz.

Sem descuidar da indústria extrativa — madeira e herva mate — base primária da riqueza estadual, os paranaenses passam progressivamente

para a produção agro-pecuária, cultivam já em regular escala a cana e dispõem de quatro usinas de bom porte para a fabricação de açúcar, tirando, por essa forma, todo o partido que oferece a terra fértil desta grande unidade da Federação.

No campo industrial, — como o ante comentário do dr. Orestes Lopes de Lima, em "A Divulgação" — destaca-se, ainda, a fabricação de fósforos, compensados, artefatos de couro e louças, que têm como matérias primas o pinheiro nativo, as peles especialmente dos suínos beneficiadas nos cortumes paranaenses, e calcários e argila de primeira ordem para a cerâmica local.

Têm aceitação em todo o território nacional os produtos das indústrias que se tornaram tradicionais, como as de móveis e artefatos de madeira, pianos (afamados), velas, fitas de seda vegetal e de escovas de dente, e muitas outras de menor expressão económica.

Felbovin

POMADA

Substitui o flisteri nos tumores e inflamações, assim:
1 — com pús — abre, drena e cicatriza;
2 — sem pús — aborta a inflamação.

Pedidos a C. BRITTO
LAVRADIO, 178-A

Cooperativas de Motomecanização

Estão sendo criadas, em diversos Municípios fluminenses, cooperativas especializadas, que visam a aquisição de maquinaria para a mecanização da lavoura.

Esse movimento tem como objetivo principal a aquisição de maquinaria pesada, destinada ao destacamento das terras que, exploradas para carvão e lenha, estão cobertas de troncos e raízes que impedem a lavoura com tratores leves. Daí a necessidade do emprego da maquinaria especializada que, pelo seu elevado custo, deve ser feito em cooperação.

Estas iniciativas verificam-se sobretudo nas regiões situadas na Baixada Fluminense, onde grandes áreas de terras planas, em zonas servidas por diversos meios de transporte — rodoviário, ferroviário e fluvial — estão economicamente desocupadas ou utilizadas apenas em

pequenas parcelas, devido aos numerosos troncos e raízes existentes. A Baixada Fluminense, em cujas obras o Governo já investiu quantia superior a 300 milhões de cruzeiros, muito se beneficiará com o desbravamento de suas terras, por métodos mecânicos e eficientes.

A Carteira Agrícola do Banco do Brasil, que apóia e prestigia esta iniciativa, vai prestar excelente serviço, concorrendo para o desenvolvimento da grande região, destinada por todos os motivos a ser um dos maiores centros produtores do país.

A Secretaria de Agricultura do Estado do Rio vem orientando e facilitando a organização das cooperativas citadas, através de seu Departamento de Cooperativismo, onde os interessados poderão encontrar todos os informes de que carecerem.

Iriamos longe, muito longe, se fossemos entrar em detalhes sobre artefatos de metal, fabricação de máquinas, criação de bovinos e da cultura do trigo, em suas terras fértilíssimas.

A extração do carvão, em zonas próximas às divisas de

São Paulo, constitui uma de suas maiores riquezas, sendo considerado o melhor do Brasil, senão dos melhores.

O Paraná colheu, em 1948, trinta e cinco mil toneladas de trigo, o que terá maior incremento com a mecanização

(Conclue na 7ª pagina)

GRIPPE - NEURALGIAS - DORES EM GERAL
CALMANTINA
COMPRIMIDOS DE GIFFONI
ACTUAM SEM DEPRIMIR O ORGANISMO
FRANCISCO GIFFONI & CIA. - R. 1º DE MARÇO, 17 - RIO

Comendador Soares

Pela Portaria n.º 1304, de 27 de agosto último, o gen. Durival Brito e Silva, diretor da Central do Brasil, resolveu designar por Comendador Soares a atual estação de Japeçaba, situada no quilômetro 40 de nossa principal ferrovia.

Motivou essa nova alteração da nomenclatura da antiga estação de Morro Agudo uma solicitação da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, que visou homenagear o Comendador Francisco José Soares, fundador deste Município, "português de nascimento e brasileiro pelos sentimentos demonstrados em 57 anos de inestimáveis serviços prestados à pátria adotiva".

Antes, a direção da Central ouviu o Conselho Nacional de Geografia, que se pronunciou favoravelmente sobre a substituição do nome de Japeçaba para Comendador Soares, de vez que não podia voltar à primitiva denominação de Morro Agudo, pois no Estado de São Paulo já existe um Município com esse nome.

Curso de Admissão

Acham-se abertas as matrículas para a formação de novas turmas.

no Ginásio Afrânio Peixoto

INTENSIVO

Rua Afrânio Peixoto

Telefone 50

Nova Iguaçu

Estado do Rio

Palavras ao povo de Mesquita

Por ocasião da festa realizada domingo p. passado, no salão do Mesquita Tennis Clube, em proveito da Casa da Criança, o dr. Francisco Manoel Brandão escreveu as palavras abaixo, lidas pelo ten. Ivo Gaspar:

Como já vos tem sido dito de outras vezes e agora o fazemos comprovando o alegado, a Casa da Criança de Mesquita é, incontestavelmente, um bem grandioso cujo sentido profundamente humano evidencia a elevada compreensão daqueles que a idealizaram, pensando exclusivamente na sorte da criança pobre, no futuro da criança brasileira.

Inaugurada em janeiro da corrente ano, a Casa da Criança de Mesquita ministra assistência médica, proporcionando gratuitamente remédio e dieta alimentar a quatrocentos e tantas crianças, ministrando igual assistência à gestante, à mãe pobre. A realização dessa obra é devida, em primeiro lugar, ao alto espírito de compreensão e cooperação do povo de Mesquita, do povo de Nova Iguaçu. Sua construção resultou de subvenção dada pelo Prefeito do Município, dr. Sebastião de Arruda Negreiros, de uma lista de doadores, de alguns materiais e dinheiro, lista em que figuram o deputado dr. Mario Guimarães, o industrial Quintela, o sr. Guercino Bouças, o vereador Manoel de Almeida, o sr. João Vieira, o farmacêutico sr. José Góis e outros. O primeiro dinheiro conseguido, cinco mil e tantos cruzeiros, deve-se ao sr. Manoel Paradelas, que permitiu realizarmos um festival no seu cinema, cuja renda foi essa. Os vidros que guardam as janelas, tão artisticamente feitas, são uma dívida do sr. Jaci Barbosa. O portão de ferro e outras peças desse gênero foram presenteadas por um modesto e competente terra heiro, vizinho da Casa da Criança. O dr. Armando Paragino deu-nos um bonito e eficiente esterilizador. Todo o material de consultória (mesas para exame clínico, exame ginecológico, armário para medicamentos, balança, etc.) foi nos oferecido pela Cia. de Construção Horácio Lemos. Lá estão duas esplêndidas obras de pura arte no domínio da cerâmica e da técnica fotográfica. A primeira é um painel pintado com ideal e amor, obra realizada pelo prof. Heitor Pinto, da Escola Técnica; é um símbolo na entrada do edifício, lembrando a proteção à criança. Feito no estrangeiro, esse trabalho do mestre brasileiro custaria de 15 a 20 contos. Na sala de ingresso das crianças está o quadro do foto-cinegrafista Celso Muniz, cujo título é "Crianças Felizes". Fotografou o seu filho e a filha de d. Iris Pizarro Penteado, por serem duas crianças realmente lindas e bem nutridas, como desejamos que sejam todas as crianças de Mesquita, todas as crianças do Município de Nova Iguaçu, todas as crianças da terra fluminense, todas as crianças do Brasil.

(Conclue na 7ª página)

RAINHA DA PRIMAVERA

Resultado da 4ª apuração para a escolha da Rainha da Primavera do E. C. Iguaçu, realizada em 30-VIII-1949:

1º lugar, Ilka da Silva Rodrigues	160 votos
2º » Albertina Andreoni da Silva	90 »
3º » Alcineia Gonzalez	90 »
3º » Lydia Gonçalves	70 »
3º » Doyce Gomes	70 »
3º » Adiléa Costa	70 »
4º » Ligia Cardoso Varela	65 »
5º » Alia Sober Brigagão	60 »
6º » Magaly Lima Girão	50 »
6º » Maria da Conceição Iglesias	50 »
7º » Edy Leila Borghi	45 »
8º » Norma Baroni	35 »
9º » Mirian Moraes Araujo da Cunha	30 »

Cine Verde Anavalhado o fuzileiro

HOJE — A continuação do filme em serie "A volta da Aranha Negra", e o drama "Entre o amor e o pecado", com Linda Darnell, Cornel Wilde, Richard Greene e George Sanders.

AMANHÃ E TERÇA-FEIRA — A continuação do filme em serie "O terror das mares"; o drama "O fim do rio", com Sabú e Bibi Ferreira; e o filme "A porta misteriosa", com Chester Morris, Constance Dowling e Steve Garay.

QUARTA E QUINTA-FEIRA — O drama "Cine negro", com Tyrone Power, Maureen O'Hara e George Sanders; e o filme "Um mundo de ilusões", com Leslie Brookes e Jimmy Lloyd.

Nelson Trigueiro
Despachante Municipal
Av. Nilo Peçanha, 23 (Edifício Nise) 4º andar, sala 7—Tel. 277
Nova Iguaçu — E. do Rio

DR. ALFREDO SOARES
CLINICA DE CRIANÇAS
CONSULTÓRIO: Rua Bernardino Melo, 1847-1º and. - Sala 11
2ª, 3ª, 4ª e 5ª — Sábado das 15 às 17 horas
RESIDENCIA: Rua Antonio Carlos, 145 — Telefone 288

VIDA SOCIAL

Vazio
Tão grande é o vazio do alma
so de si me separar,
que mesmo a Saudade imensa
é pequena em teu lugar...

LUIZ OTÁVIO

DATAS INTIMAS

DR. RAUL DE FIGUEIREDO MEIRELES. — No dia 30 de agosto último, transcorreu o aniversário natalício do dr. Raul de Figueiredo Meireles, distinto e brilhante Promotor de Justiça nesta Comarca.

Fizeram anos em agosto último:
— 29, d. Eulalia Quaresma de Oliveira, esposa do cap. Joaquim Quaresma de Oliveira;

— 29, menino Joaquim, filho do sr. Carlos de Sousa Fernandes e de d. Maria José Fernandes;

— 29, menino Pedro, filho do sr. Pedro Gomes dos Santos e de d. Maria Amorim Teixeira dos Santos;

— 30, menina Narel Costa Pisan;

— 31, sta. Neusa da Silveira;

— 31, d. Ana Azevedo;

— 31, sr. Darci Sampaio de Azeredo;

— 31, prof.ª Marta Machado de Azeredo;

— 31, menino Ilicui Magalhães Jr.;

— 31, d. Maria Francisca Fagundes, progenitora do sr. Mario da Costa Mixo;

— 31, prof. Edgar N. Braga.

Fizeram anos neste mês:

— 1, cap. Edmundo Soares, filho do saudoso cel. Francisco José Soares;

— 1, sta. Teresa da Graça Madeira;

— 1, menino Lauro Sergio, filho do sr. Lauro de Oliveira e de d. Manira Rachid de Oliveira;

— 1, menino Paulo Sergio (1º aniversário), filho do sr. Osvaldo Sá e de d. Nilza da Silva Sá;

— 2, jovem Helena Barbosa, filha do sr. Amílcar da Silva Barbosa;

— 2, jovens Ari e Iara de Andrade Soares;

— 2, jovem Henrique de Macedo Araujo;

— 2, prof. Otacilio Eládio da Silveira;

— 2, jovem Carlos Roberto Cabral;

— 2, jovem José da Conceição Calixto;

— 3, sta. Alvacell do Nascimento;

— 3, sta. Heloisa Mota;

— 3, menina Selma Aparecida, filha do sr. Conceição Filho Sobrinho e de d. Odete Esteves Pinho;

— 3, menino Roberto, filho do sr. Valtor Borghi e de d. Alice Borghi;

— 3, d. Eudoxia de Resen de Cavallieri;

— 3, sta. Maria da Gloria da Silveira Leone, aluna do 3º ano básico do Ginásio Leopoldo.

Fazem anos hoje:
— sr. Armando Sales Teixeira;

— sr. Calmerio Rodrigues Ferreira Jr., residente em Miguel Pereira;

— d. Lulza Baroni Argenta, esposa do sr. Artur Argenta;

— sr. Francisco Monteiro;

— menina Nilda Ferreira.

E. C. Iguaçu

RESUMO DOS ATOS DO SR. PRESIDENTE:

a) — Tomar conhecimento e arquivar o B. O. n. 23.49, d. LID; b) — recorrer à LID da penalidade aplicada ao amador Auro Hugo Cardoso e oficializar e, solicitando providências quanto à falta de policiamento nas praças de esportes dos clubes filiados àquela entidade; c) — ceder a sede social ao sr. Roberto Duva, a praça de esportes à Liga Iguaçuana de Desportos e a quadra de basquete à Prefeitura Municipal deste Município, nos próximos dias 3, 4 e 7 de setembro, respectivamente; d) — tomar conhecimento dos ofícios do Serviço de Alto Faltantes de Nova Iguaçu e do Inspetor de Ensino deste Município, oficiando-lhes a respeito; e) — conceder licença por seis meses ao associado sr. Walter Faria Pacheco, a partir do próximo dia 1 de setembro; f) — atender os pedidos formulados pelas stas. Gisela Duarte Pereira e Maria Teresa Fravassos Vieira; g) — convidar o Americano Olímpico Clube (juvenis), para disputar em nossa praça de esportes uma partida de futebol, no próximo dia 25 de setembro; h) — designar os associados srs. cel. Nicolau Rodrigues da Silva, Abelardo Pinto e Lafale do Nascimento para, em comissão, visitarem o socio sr. Francisco Manoel Brandão; i) — incluir no quadro social como contribuinte o sr. Elmar di Jorge.

Nova Iguaçu, 30 de agosto de 1949.
HELIO GOMES LAVINAS
1º Secretário

EDITAL

COMARCA DE NOVA IGUAÇU
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Faço publico que, de acordo com o que determina o decreto lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, regulamentado pelo decreto n. 3.079, de 15 de setembro de 1938, Moura Costa & Cia Ltda., com sede na Capital Federal, à rua do Carmo n. 6, 8º andar, salas 801 e 801-A, depositaram em meu cartório, à rua Dr. Getúlio Vargas n. 126, memorial, planta, títulos dominicais e demais documentos relativos à área de terreno no segundo distrito deste Município, Queimados. Dita área, dividida em varias quadras e logradouros, contém 76 lotes de diversas dimensões, aprovada a planta pela Prefeitura Municipal, sendo os mesmos destinados a venda a prazo e em prestações. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório, dentro de 30 dias, contados da terceira e ultima publicação. Nova Iguaçu, 29 de agosto de 1949. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha 1-3

EDITAL

COMARCA DE NOVA IGUAÇU
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

De acordo com o que determina o artigo 2º do Decreto-Lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, e de conformidade com o despacho de 11 do corrente mês, do MM. Dr. Juiz de Direito desta Comarca, tomo publico que foram depositados em meu cartório, à rua Depo-Vargas n. 126, nesta cidade, pela Empresa Parque Lafayette, Ltda., com sede no Rio de Janeiro, à rua Buenos Aires n. 45, 1º andar, memorial e planta de terrenos no "Parque Lafayette", situado no Município de Duque de Caxias, compreendendo correções e retificações, no registro anteriormente feito sob n. 19, a fls. 177 do Livro 8, atingindo as correções os lotes n. 2, 3, 8, 9 e 10, da quadra 19; 2, 7, 43 e 44, da quadra 78; 4, 5, 6 e 7, da quadra 96; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, da quadra 83; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 24, 25, 26, 27, 28 e 29, da quadra 111; e retificados os lotes n. 8, 9 e 10, da quadra 36; 12, 13, 14, 15 e 16, da quadra 83; 19, da quadra 96; 1, da quadra 87; 20, 21, 22 e 23, da quadra 105; tendo sido aberta em prosseguimento da rua 3, a rua 8. As impugnações dos que se julgarem prejudicados, deverão ser apresentadas em cartório, dentro do prazo de 30 dias, contados da 3ª e última publicação; e, não havendo reclamações, no prazo legal, será inserido o novo memorial contendo as alterações apontadas. Nova Iguaçu, 31 de agosto de 1949. O Oficial: (ass.) HERMES GOMES DA CUNHA. 1-3

Edital

COMARCA DE NOVA IGUAÇU
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Faço publico que, de acordo com o que determina o decreto lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, regulamentado pelo decreto n. 3.079, de 15 de setembro de 1938, Otavio Antunes Filho e sua mulher Flora Rodrigues Antunes, proprietários, residentes à Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 300, Distrito Federal, depositaram em meu cartório à rua Dr. Getúlio Vargas, n. 126, memorial, planta, títulos dominicais e demais documentos relativos à área de terra em Caramujos, à Estrada Daniel, à direita de quem vai da Estrada de Caramujos para o rio Guandú Assu, principiando a medição a 19 metros antes da Estrada do Bananal, medindo 491 metros e 50 centímetros de frente para a dita Estrada, 422 metros e 10 centímetros de fundos, acompanhando a faixa da Estrada Central do Brasil, 469 metros e 40 centímetros do lado direito e 611 metros e 50 centímetros do lado esquerdo, confrontando em ambos com a vendadora, perfazendo 234.985 metros quadrados, fora do perímetro urbano, no segundo distrito deste Município, Queimados. Dita área, dividida em varias quadras e logradouros, contém 76 lotes de diversas dimensões, aprovada a planta pela Prefeitura Municipal, sendo os mesmos destinados a venda a prazo e em prestações. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório, dentro de 30 dias, contados da terceira e ultima publicação. Nova Iguaçu, 29 de agosto de 1949. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha 1-3

EDITAL

COMARCA DE NOVA IGUAÇU
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Faço publico que, de acordo com o que determina o decreto lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, regulamentado pelo decreto n. 3.079, de 15 de setembro de 1938, Moura Costa & Cia Ltda., com sede na Capital Federal, à rua do Carmo n. 6, 8º andar, salas 801 e 801-A, depositaram em meu cartório, à rua Dr. Getúlio Vargas n. 126, memorial, planta, títulos dominicais e demais documentos relativos à área de terreno no segundo distrito deste Município, Queimados. Dita área, dividida em varias quadras e logradouros, contém 76 lotes de diversas dimensões, aprovada a planta pela Prefeitura Municipal, sendo os mesmos destinados a venda a prazo e em prestações. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório, dentro de 30 dias, contados da terceira e ultima publicação. Nova Iguaçu, 29 de agosto de 1949. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha 1-3

Farmácias de plantão

Estão hoje de plantão as farmácias: Fluminense, tel. 20 e Santo Antonio, telefone 12

Terrenos de Praia em Niterói

LOTES EM 60 PRESTAÇÕES
O novo Bairro que surge na mais linda e melhor praia de Niterói a 15 minutos das Barcas. Lotes a partir de Cr\$ 7.500,00, sem juros e sem entrada. Tratar à Rua Bernardino Melo, 1829, 2º - S. 29 - R. Barão do Tingüá, 371. Nova Iguaçu - E. do Rio.

Bom emprego de capital

Vende-se em Mesquita, rua dr. Feliciano Sodré n.º 1025, luxuosa casa em centro de jardim e quintal, espaçosos cômodos, mais uma villa nos fundos e um bom terreno de esquina para construir. Tratar no Edifício A Noite, sala 613.

COMARCA DE NOVA IGUAÇU

1ª Circunscrição

EDITAL

Pelo presente edital, com o prazo de dez (10) dias e publicação por três (3) vezes, no "Diário Oficial" e no "Correio da Lavoura", faço saber que por Eul Antonio da Silva Junior e sua mulher Maria Luiza Melo Silva, foram depositados neste Cartório a planta, os títulos de domínio e mais documentos relativos ao loteamento de uma área de terra, membrada de maior por propriedade dos lotes, qual assim se caracteriza:
Área de terreno com vinte (20.000) metros quadrados, designada por lotes de terreno n. 13, 14, 42 e 43, da rua C, na Zona de Chacaras "H", na Fazenda da Posse, nesta cidade, dentro do perímetro urbano, cujo terreno começa a quinhentos e setenta e cinco (575) metros e quarenta (40) centímetros de distancia formada com a Avenida Maranhão, medindo cem (100) metros de frente pela rua "C", igual largura na linha dos fundos sobre o alinhamento da rua "D" por 200 (duzentos) metros de extensão de ambos os lados. Limita pelo lado direito com Ana Stuzseuwaka e José Antonio de Matos, e do lado esquerdo com Antonio Pinto. Para efeito de impugnação, nos termos da Lei, é concedido o prazo de 30 dias, contado da última publicação. Para constar foi feito o presente e outros de igual teor, para publicação e afixação. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, aos trinta (30) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e nove (1949). Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, o subcrevê e assino. Henrique Duque Estrada Meyer. 1-3

Milionários E. C.

Resultado da 2ª apuração para a Rainha da Primavera e do craque:

RAINHA	
Regina Stela Ribeiro	1.500
Aida Marques Magalhães	1.105
Teresa Madeira	900
Leni M. de Barros	510
Catarina Bruno	380
Geraldina Gomes	100
Ariete Santana	105
Miriam Araujo Cunha	40

CRAQUE	
Adir Gonçalves	1.250
Heitor Borghi	1.145
Walter F. Pereira	985
Walter R. Quintana	845
Helcio Soma	380
Mario Magalhães	40

Vende-se Arma-zen e Bar

Tem boa copa, 1 caixa registradora, 2 balanças, 1 cofre, 1 corta frios e mercadorias. Ver e tratar à Estrada Plínio Casado, 734. Belford Roxo. 1-2

Loja

Aluga-se uma, recém-construída, na rua Mendonça Lima n. 255, próximo da av. Nilo Peçanha, junto ao ponto de ônibus. Tratar no Escritório de Contabilidade e Administração (ECA) - rua Marechal Floriano n. 2019, sala 5 ou pelo telefone 410.



A VIDA NOTURNA

Humberto Lacerda Campos

A moral é relativo; varia no tempo e no espaço. Cada povo e cada época teve a sua moral. Na China era imoral a mulher mostrar o pé; no Oriente, descobrir o rosto.

A moral costuma, também, variar de pessoas para pessoas; o que é imoral para uns pode não o ser para outros.

Os calções de banho de mar usados pelas mulheres, que em épocas passadas dariam motivo para escândalos, ainda ofendem, embora em número reduzido, o pudor de muitas pessoas.

Um artigo, publicado em jornal de uma cidade de Minas, comenta sobre a nudez das belas sereias que frequentam as praias de Copacabana, declarando que tal fato é um sintoma de decadência moral.

O mesmo acontece com a "vida noturna": muitos a consideram um atentado ao decoreto público.

Mas, os que assim pensam, não encontrarão, como os que se escandalizam com as praias, justificativa para esse conceito.

Em nenhum ambiente noturno há vestes como as usadas pelas nossas sereias; o que há é precisamente o contrário: as vestes costumam, às vezes, tocar ao chão!

Se esses rabos de saia ofendem à moral, em que conceito, então, teremos as praias?!

Além disso esses ambientes são frequentados por pessoas que não se julgam ofendidas em seu pudor. E menores não podem participar deles.

Se há, nesses ambientes, desordeiros e pervertidos, a culpa não é do meio que frequentam. Em toda parte existem indivíduos tarados e de maus sentimentos. E nem os seus atos constituem escândalos e perigos permanentes, porque a Polícia os põe logo em "cena".

A campanha do abolicionismo só poderá produzir resultados funestos. O que está oficializado passará a ter existência clandestina. Haverá a promiscuidade, e as famílias com isso serão prejudicadas.

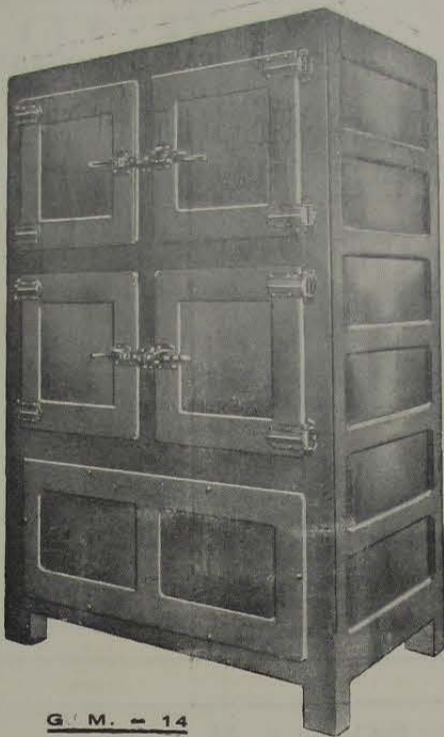
A "vida noturna" — disse eminente médico — é velha como a humanidade e difundida em todos os povos, sendo, pois, uma das características da sociedade humana.

"Em regra observa-se que, com o aumento da cultura, a "vida noturna", em lugar de enfraquecer, ganha forças novas, de sorte que as épocas mais brilhantes da história da civilização constituem os seus períodos de maior florescimento."

"Até hoje o mundo continua como há 3000; e não se pode prever o fim desse estado de coisas".

"Com discursos morais consegue-se tão pouco como se se quisesse com sentenças piedosas expulsar os insetos daninhos".

Nenhuma campanha produzirá efeito contra a "vida noturna". O muito que poderão conseguir é torná-la clandestina. E isso será pior.



G. M. - 14

Concessionário: João R. Cardoso

VENDAS A PRAZO

Rua 13 de Março, 48 -- Tel. 272
NOVA IGUASSU' — E. DO RIO

DENTRO DE SESENTA DIAS

da data da assinatura, são obrigados pelo Decreto nº 4.857 de 9 de novembro de 1939, ao REGISTRO no cartório do registro de Títulos e Documentos, para que produzam seus efeitos legais, as CARTAS DE FIANÇA; os CONTRATOS DE LOCAÇÃO; os CONTRATOS ou RECIBOS de compra ou promessa de venda em prestações, a prazo, com reserva de domínio ou não; os documentos de procedência estrangeira quando têm de produzir efeito em repartições ou Juízo; os RECIBOS de compra e venda de AUTOMOVEIS ou penhor dos mesmos (artigos 134 a 139).

Inconvenientes do excesso de roupas

A eliminação de resíduos através da pele, com o suor, é tão importante quanto a que se faz pelos intestinos e rins. O excesso de roupas pode prejudicar essa função, causando danos ao organismo.

Use roupas leves, folgadas e porosas, para não prejudicar a eliminação, através da pele, de substâncias nocivas.

SNES.

Durvalino dos Santos

Despachante Estadual

Rua dr. Getúlio Vargas, 111
1º andar — Sala 103
NOVA IGUASSU' — E. DO RIO

Material elétrico

CASA LAURA

Peças para rádio

Preço—Estoque—Qualidade

ARTES PLÁSTICAS

Quirino Campofiorito (pintor)

1902 — Nasceu em Belém, Estado do Pará, a 7 de setembro.

1920 — Matriculou-se na Escola Nacional de Belas Artes. Foi aluno do atelier de Angelo Bracel.

1927 — Obteve medalha de bronze no Salão Nacional.

1923 — Grande medalha de ouro no Curso de Pintura da E. N. B. A. Prêmio "Maria Pardos", no Salão Nacional.

1929 — Prêmio de Viagem à Europa, por cinco anos, da E. N. B. A.

1930 — Chegada a Paris. Frequentou algumas academias livres. Concorreu ao Salão da "Société Nationale de Beaux-Arts".

1931 — Chegada a Roma. Matriculou-se no último ano da Academia Real de Belas Artes.

1932 — Permaneceu em Florença, Veneza e Múnic.

1933 — Voltou a Paris. Visitou Londres, Bruxelas, Antuérpia e Madrid. Concorreu ao "Salon d'Automne" (Paris). Frequentou o atelier de Fougère, na "Académie Julien" e o de Charles Blanc, na "Académie de la Grande Chaumière".

1934 — Outubro. Voltou ao Rio de Janeiro.

1935 — Medalha de Prata no Salão Nacional de Belas Artes. Exposição das obras e estudos realizados na Europa. Transferência de residência para o Estado de São Paulo, no cumprimento de um contrato com a Municipalidade de Araraquara para organizar e ensinar na "Escola de Belas Artes" local. Aquisição da tela "Operário", pelo Museu Nacional de Belas Artes. Fundação do mensário "Belas Artes", que foi editado durante 5 anos.

1938 — Retorno ao Rio de Janeiro. Posse da cátedra de desenho da Escola Nacional de Belas Artes, interinamente.

1940 — Com a criação da Divisão Moderna do Salão Nacional de Belas Artes, passou a expor nesse setor.

1947 — Defesa da tese em concurso na Universidade do Brasil e obtenção do título universitário de "Doutor em Arte".

Tem exposto assiduamente no Salão Nacional de Belas Artes, a partir de 1928. Tendo concorrido também ao Salão Paulista de Belas Artes e Salão de Belas Artes de Araraquara. Participou de exposições coletivas em Buenos Aires, Califórnia (E. U. U.), Montevideu, Santiago do Chile, e em outras cidades sul americanas. No Brasil concorreu em mostras coletivas em Porto Alegre, Florianópolis, Belo Horizonte e Recife.

Possui trabalhos em muitas Galerias particulares e no Museu Nacional de Belas Artes (Rio de Janeiro), Museu Mariano Procopio (em Juiz de Fora) e no Museu da Província de La Plata (República Argentina).

Seguidamente participou das Comissões Organizadoras e dos Jures de Seleção e Premiações do Salão Nacional de Belas Artes, desde 1939. Exerce a crítica de arte a partir de 1935. Tem realizado conferências de arte a convite de várias entidades especializadas no Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte e Juiz de Fora.

Praticando a ilustração, desde 1922, vem trabalhando com assiduidade em nossa imprensa, tendo ilustrado vários livros, sobretudo em edições especiais.

Mande pintar o seu retrato

Envie a sua fotografia para CALVINO FILHO, rua de Santa Luzia, 799, 2º andar, C. P. 2477, Rio de Janeiro. Uma semana depois, pelo Correio, receberá o seu retrato pintado a crayon por um artista laureado e de grande renome. Se ficar inteiramente de seu agrado, como temos certeza, pagará Cr\$ 600,00. Caso contrário, nada pagará. Facilitamos o pagamento. Aceitamos representantes nas cidades do interior. Enviamos catálogos de pintura em geral a quem nos solicitar.

Dr. Eduardo Silva Junior

CIRURGIÃO-DENTISTA

CONSULTÓRIO:

RUA RODRIGUES ALVES, 1307
NIOLOPOLIS — ESTADO DO RIO

Oficina Mecânica

SOLDA ELÉTRICA E OXIGÊNIO

Serviço de torno mecânico e plaina, concertos de máquinas em geral, reforma em motores de combustão interna, montagem e assentamento de máquinas de qualquer tipo.

Bittencourt & Alarcão Ltda.

Trav. 13 de Março, 24-Tel. 136-NOVA IGUASSU'-E. do Rio

POSTO E OFICINA UNIÃO

AUTO SOCORRO A QUALQUER HORA

JOSÉ MOREIRA NETO

Agente da The Caloric Company Produtos PAN-AM
Representante autorizado STUDEBAKER

Participa aos seus amigos e fregueses que já reiniciou os seus serviços de lavagem e lubrificação de automóveis e caminhões, agora com moderníssimas instalações e elevador de pistão duplo para carros de grande tonelagem e ônibus.

Rua dr. Tibau, 80 - Telefone 160
Nova Iguaçu — Estado do Rio

Mário Guimarães | Fernando Nunes Brigagão

ADVOGADOS

ESCRITÓRIO: AV. NILO PEÇANHA, 23 (EDIFÍCIO NICE), 2º ANDAR -- SALA 6

Das 9 às 10 horas

HORARIO (Parlamentar)

Das 11 às 12 horas

O MORTO VIVO

No "Studio Star" reinava uma atmosfera extraordinária, pois filmar-se-iam as últimas cenas de "Flores de Nizza". Um dia de inverno. Fora do estúdio havia uma névoa densa e os atores entraram frios e tiritantes nos camarins; contra tal névoa não havia remédio. Às 9 horas em ponto chegou o «produtor», cujo humor era pessimista, pois sentia-se ameaçado por uma constipação.

Já perto da porta gritou: "Onde está a sra. La Mara? A nossa prima dona ainda não está pronta?" La Mara, porém, já estava sentada pacientemente no camarim, pintada e vestida para o seu papel de vendedora de flores.

"Folgo muito que me matem hoje", disse ela, suspirando. "Já estou quase morta, pois constipei-me."

Uns minutos depois começou a filmagem. La Mara, com a sua corbelha, estava de pé na luz dos projetores enquanto o jovem herói se aproximava lentamente. Este gritou: "Eganaste-me! Queres mais àquele mandrião do que a mim! Que me respondes?"

"Atchi, atchi...", ouviu-se. O produtor, constipado, tinha espirrado e foi preciso repetir toda a cena. Desta vez tudo correu bem e La Mara, "atingida" por um tiro de pistola, caiu "morta" aos pés do seu amante. De repente o silêncio foi rompido por uma tosse seca; o corpo "morto" no chão estremeceu. O engenheiro de som saiu furioso da sua cabina. Bradou: "Esta maldita constipação de vocês escangalhou tudo. Será preciso filmar outra vez!"

Tais situações podem dar-se nas estações perigosas. Fica, portanto, em todas as circunstâncias um interesse da maior importância: armar-se contra as consequências da constipação, sendo o melhor remédio o uso regular de uma combinação do produto natural Quinina e da vitamina de fruta C, que aumenta a resistência e evita muitas complicações perigosas. (***)

QUEREIS VENDER VOSSAS PROPRIEDADES?

PROCURAI A

Imobiliária de Terrenos Iguaçu Ltda.

(I T I L)

SITIOS, CHACARAS, FAZENDAS E CASAS

ESCRITÓRIO:

R. Marechal Floriano, 1950 - Tel. 132 - Nova Iguaçu - E. do Rio

Organização Técnica Contabil

DEPARTAMENTO ESPECIALIZADO DE CONTABILIDADE

Serviços de Despachante: Ministério do Trabalho, Institutos de Previdência, Contratos, Distratos, Averbações, Plantas, Defesas Fiscais, Legalização de Firmas, etc.

RENÉ SALUCIO PITANGA GRANADO
DESPACHANTE OFICIAL

MANOEL JOAQUIM RIBEIRO FILHO
PERITO CONTADOR

MANOEL PEDRO DE ALMEIDA COUTO
CONTADOR

Av. Nilo Peçanha, 23-1º andar - Tel. 436

Ed. "Nice" - NOVA IGUAÇU - E. do Rio

COMARCA DE NOVA IGUAÇU

EDITAL

De publicação de documentos, em processo de loteamento de terras, com o prazo de 10 dias, a requerimento da Lar Fluminense Urbanizações Ltda., na forma abaixo:

Pelo presente edital, com o prazo de 10 dias, faço saber a quem interessar possa que pela Lar Fluminense Urbanizações Ltda., com sede à Av. Erasmo Braga n. 255, sala 801-A, no Rio de Janeiro, representado por seus sócios Antonio dos Santos Raro e Joaquim Alves Nunes, foram depositados neste cartório, para inscrição nos termos do Decreto-Lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, regulamentado pelo Decreto n. 3079, de 15 de setembro de 1938, a planta, o memorial, os títulos de domínio e mais documentos relativos à seguinte área de terras: terreno medindo 261ms,50 de frente em duas linhas de 165ms, em 96ms,50 para a Estrada Floriano Casado, 220ms,50 de frente em duas linhas de 132ms, e 88ms,50 para a Travessa Izaura e 210ms, em duas linhas de 150ms, e 60ms, do lado que confronta com Renato Soares Monteiro. Aos interessados, porventura existentes, na apresentação de impugnações, fica marcado o prazo legal de 30 dias, digo, 30 dias, contado da última publicação do presente. Dado e passado aos onze de agosto de mil novecentos e quarenta e nove. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, o subscrevi e assino. Assinado: Henrique Duque Estrada Meyer. Extratado por copia logo em seguida. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, o conferi, achei conforme com o original afixado, no qual foram apostos os selos respectivos, subscrevo e assino. Henrique Duque Estrada Meyer. 2-3

Oficina Mecânica

REFORMAS DE AUTOS EM GERAL

Pinturas, capotas e estufamentos
Consertos de baterias diversas

Umberto Ambrosi

R. MAJOR ANICETO DO VALE, 72-NOVA IGUAÇU - E. do Rio

Restaurant Emílio

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2401

Cozinha brasileira e estrangeira. Ambiente agradável e familiar. Faça suas refeições no RESTAURANT EMILIO.

Sociedade Laticínios União Ltda.

Usina e Entrepoto de Leite
Laboratórios completos para análises de leite

MATRIZ:

AVENIDA FRANCISCA DE ALMEIDA, 1419 (Edifício próprio)
NILOPOLIS - Estado do Rio

FILIAL:

USINA: RUA S. JOÃO BATISTA, 502 (Edifício próprio)
VILA MERITI - E. do Rio

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
SÓCIO GERENTE

A PRAÇA

A Indústria Metalúrgica Iguaçu Ltda., estabelecida à Travessa Moura Sá, n. 85, em Nova Iguaçu, neste Estado, pelos seus sócios abaixo, havendo liquidado o seu ramo de negócio, avisa à Praça em geral e onvida a todos aqueles que se julgarem seus credores, a apresentarem os seus créditos a fim de serem os mesmos resgatados, dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

Nova Iguaçu, 23 de agosto de 1949.
Jorge Borghi, Norberto Hoppe e Walter Borghi.

ARMAZEM INDEPENDÊNCIA

Secos e Molhados. - Bebidas nacionais e estrangeiras. - Artigos de 1ª. qualidade. - Entregas rápidas a domicílio.

PALLADINO & CIA.

Praça da Liberdade, 84 - Tel. 424 - Nova Iguaçu

INDICADOR

Profissional

Médico

Dr. Pedro Regina Sobrinho - Médico operador. Partos. - Consultas diárias das 8 às 12 hs. - R. Antonio Carlos, 51. - Tel. 284 - Nova Iguaçu.

Advogado

Dr. Paulo Machado - Advogado - R. Getúlio Vargas, 87. Fone: 282. - Nova Iguaçu.

Solicitador

Dr. Nelson Benjamin Monção, Diplomado em Ciências Comerciais - Universitário da Faculdade Nacional de Direito, - SOLICITADOR nos Auditórios do Distrito Federal, inscrito no Ordem dos Advogados do Brasil, sob o n.º 636, atuando em seu Escritório (prédio próprio), à rua Paulo Frontin, n.º 60 - Telefone, 479 - Nova Iguaçu.

ESCRITÓRIO DE ADVOGADO

Dr. Fernando Dourado de Gusmão (Insc. na O. A. B., D. F. 7182 e Estado do Rio 1.033) Terças e quintas-feiras, das 12,30 às 15,00 horas. Av. Marechal Floriano, 1962, sobrado - Nova Iguaçu. E segundas, quartas e sextas-feiras à Av. Graça Aranha, 228, sala 411, tel. 22-8909. - D. F.

Tabelião

Cartório do 2º Ofício de Notas - João Bittencourt Filho - Oficial do Registro de Títulos e Documentos, Comarca de Duque de Caxias - E. do Rio.

Dentistas

Luiz Gonçalves - Cirurgião Dentista - Diariamente das 8 às 18 horas. Rua Bernardino Melo n. 2139. Telefone, 314. Nova Iguaçu.

RUBEM SILVA - Cirurgião-dentista. - Ed. Carioco, 2º andar, s. 220. Telefone, 42-5951. Rio de Janeiro.

Dr. Pedro Santiago Coscia - Cirurgião Dentista. Rolo X (Edifício Ouvidor). Rua Ouvidor, 169, 8º andar, sala 811. Telefone, 43-6503 - Rio.

Despachante

Escritório Técnico Comercial - Santos Netto & Irmão (Contadores e Despachantes). Serviços comerciais em geral. Rua dr. Getúlio Vargas, 22. Tel. 208 - Nova Iguaçu.

CONSTRUTORES

João Simoniolo - Construtor licenciado. - Encarrega-se de construções e reconstruções em geral e sob administração. - Res.: Rua Marechal Floriano, 2036 - Casa XI - Nova Iguaçu.

Roberto Baroni Soares - Construtor licenciado no Município de Duque de Caxias. Residente em Nova Iguaçu à rua Edmundo Soares, 304.

Geladeiras

CASA LAURA

Garantia: 5 anos

Preço - Estoque - Qualidade

CASA Cr\$ 65.000,00 em 10 anos

NOVA IGUAÇU - BAIRRO SANTA EUGENIA

Centro de terreno, calçada à volta, jardim, varanda, sala, 2 quartos, banheiro, cozinha, tanque coberto e quintal. Construção sólida. - Informações com:

CASTRO PRADO - Telef. 23-4271 e 43-1427 - RIO - ou Rua Marechal Floriano, 2405 - Loja - NOVA IGUAÇU

Curso Musical Peregrino de Castro

Anexo ao GINÁSIO AFRANIO PEIXOTO

(Equipado ao Conservatório Brasileiro de Música)

Aulas de TEORIA MUSICAL, VIOLINO, PIANO e seus similares.

NOVA GAROTINHA

Comer bem todos gostam, mas para comer bem só no Restaurante Nova Garotinha

Restaurante de primeira ordem. Petisqueiras à portuguesa



CAFE E BAR

Bebidas de todas as qualidades

Almeida & Cia. Ltda.

Rua Marechal Floriano, 1988 - Tel. 129

NOVA IGUAÇU - E. DO RIO

A Varanda de Nova Iguaçu

de Manoel Pereira Bernardes Jr.

Móveis de vime em geral, vassouras, espanadores, etc.

Rua Marechal Floriano, 2351 - Tel. 67 - Nova Iguaçu - E. do Rio



Prefeitura Municipal de Nilópolis

PORTARIAS

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Concede, nos termos do art. 28, § 2º, do Decreto-lei n. 687, de 1 de fevereiro de 1943, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário contratado, José da Costa Menezes Filho, 10 dias de licença, para tratamento de saúde, com salário integral, a partir de 13 do corrente.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 19 de agosto de 1949.

Concede, nos termos do art. 28, § 1º, do Decreto-lei n. 687, de 1 de fevereiro de 1943, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário mensalista, Wilsonina Pereira de Sá, 6 dias de licença, com salário integral, para tratamento de saúde, a partir de 16 do corrente.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 24 de agosto de 1949.

Concede, nos termos do art. 28, § 1º, do Decreto-lei n. 687, de 1 de fevereiro de 1943, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário contratado, José da Costa Menezes Filho, 6 dias de licença, com salário integral, para tratamento de saúde, em prorrogação.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 24 de agosto de 1949.

Concede, nos termos do art. 28, § 2º, do Decreto-lei n. 687, de 1 de fevereiro de 1943, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, Bernardino Garcia, 15 dias de licença, para tratamento de saúde, com 2/3 do respectivo salário, em prorrogação.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 26 de agosto de 1949.

JOÃO DE MORAIS CARDOSO JUNIOR, Prefeito

Câmara Municipal de Nilópolis

Resolução n. 97

Criação de cercados apropriados para detenção de gado

A Câmara Municipal de Nilópolis decreta e eu de acordo com o art. 81, § 3º da Lei n. 109, de 1929/48, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica obrigatório para a criação de gado cavalari, mular e vacum, mantidos em cercados apropriados que lhe cerciem a liberdade de sair em via pública ou invadirem terrenos alheios.

Art. 2º - A não observância do artigo anterior facultará à fiscalização Municipal apreender os animais encontrados soltos, recolhendo-os ao Depósito Municipal.

Art. 3º - A guarda, alimento, tratamento e condução de animais sujeitam os respectivos proprietários ao pagamento da taxa de Cr\$ 20,00 por dia, e mais a multa de apreensão de Cr\$ 20,00, por cabeça.

Art. 4º - Os animais encontrados em propriedade particular e que tenham causado prejuízo, poderão ser conduzidos ao Depósito Municipal ou entregues à autoridade competente, pelo prejudicado ou seu intermediário, devendo aquele, no entanto, testemunhar, com a presença do dito animal, os estragos verificados, para efeito de indenização.

Art. 5º - O levantamento do animal far-se-á mediante recibo do pagamento dos tributos respectivos, fornecido obrigatoriamente pelo Depositário Municipal, a quem de direito.

Art. 6º - Findo o prazo de conservação no Depósito que será de 10 (dez) dias, proceder-se-á sem demora à venda dos animais recolhidos, não podendo ser a praça impedida por qualquer motivo.

§ 1º - Os animais que detem ser vendidos em hasta pública serão avaliados pelo seu exato valor e só serão vendidos na primeira praça se for encontrada oferta não inferior a 90% (noventa por cento), do seu valor e na segunda praça pela melhor oferta.

§ 2º - Os animais vendidos em leilão serão entregues aos arrematadores imediatamente após o pagamento da importância devida, ficando nulas as praças cujos pagamentos não sejam efetuados dentro de 72 (setenta e duas) horas.

Art. 7º - Em todos os casos para venda em hasta pública far-se-á um edital dentro de 2 (dois) dias consecutivos, afixado em lugar público.

Art. 8º - Para a perfeita observância da presente Deliberação fica o Prefeito autorizado a convidar o leiloeiro, que terá a porcentagem de 5% sobre a renda apurada nos leilões que realizar previamente determinado.

Art. 9º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de julho de 1949.

EDUARDO SILVA JUNIOR - Presidente

FOTO ELITE Atendo-se a domicilio para casamento. Retratos para documentos em 30 minutos. Especialista em reprodução de retratos em crayon, sépia e óleo. Vendas de máquinas, filmes, quadros, santos e albos. Rua Marechal Floriano, 2243 - Loja - Tel. 413 - Nova Iguaçu

Dr. Luiz Guimarães
CLÍNICA MÉDICA - CRIANÇAS
Residência: Av. Santos Dumont, 40
Telefone, 8

CONSULTÓRIO:
Rua 5 de Julho, 41 - Tel. 206
HORÁRIO:
(Diariamente) Das 14 às 16 horas

Aliança do Lar Ltda.

Sede: Av. Rio Branco, 91-5º andar
RIO DE JANEIRO

Carta Patente n. 113 - Expedida pelo Tesouro Nacional

Resultado do sorteio realizado no dia 27 de agosto de 1949, pela Loteria Federal do Brasil, de acordo com o artigo 9º do Decreto-Lei n. 7930 de 3 de setembro de 1945, revogado pelo de n. 8953 de 26 de janeiro do ano pp., conformede o formulário n. 2 da Diretoria de Rendas Internas de 8 de janeiro de 1946.

Plano Federal do Brasil - "X" "Y" "Z"

e "Plano Aliança"

4925 - Premio maior Cr\$ 10.000,00
925 - Centena Cr\$ 1.200,00
Milhar invertido Cr\$ 300,00

"PLANO ALIANÇA"

Série 3, Numero 4925 Cr\$ 50.000,00
Milhar de qualquer série Cr\$ 2.500,00
Centena Cr\$ 600,00
Inversão do milhar Cr\$ 200,00
Inversão da centena Cr\$ 60,00

Adaptado ao Decreto N. 7930

Série 3, Numero 4925 Cr\$ 40.000,00
Milhar de qualquer série Cr\$ 5.000,00
Centena Cr\$ 1.200,00
Inversão do milhar Cr\$ 2.000,00

Plano Aliança "Tipo Extra"

34.925 Milhar do 1º premio e final do 2º	Cr\$ 60.000,00
21.023 Milhar do 2º premio e final do 3º	Cr\$ 50.000,00
31.152 Milhar do 3º premio e final do 4º	Cr\$ 40.000,00
24.925 Milhar do 1º premio e final do 3º	Cr\$ 30.000,00
24.925 Milhar do 1º premio e final do 4º	Cr\$ 25.000,00
31.023 Milhar do 2º premio e final do 5º	Cr\$ 20.000,00
91.152 Milhar do 3º premio e final do 4º	Cr\$ 15.000,00
34.925 Milhar do 1º premio e final do 5º	Cr\$ 10.000,00
91.023 Milhar do 2º premio e final do 5º	Cr\$ 10.000,00
94.925 Milhar do 1º premio e final do 1º	Cr\$ 10.000,00
51.152 Milhar do 3º premio e final do 1º	Cr\$ 10.000,00

Cada inversão de dezena de milhar da direita para a esquerda, das combinações do "Tipo Extra", está premiada com o valor de Cr\$ 5.000,00.

Observação - O próximo sorteio realizar-se-á no dia 28 de setembro de 1949 (4ª feira), pela Loteria Federal do Brasil, de conformidade com o Decreto-Lei 7930, de 3 de setembro de 1945.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1949.

Eduardo F. Lobo - Diretor Tesoureiro.
O. Peçanha - Diretor Gerente.
VISTO: Alexandre da Paz - Fiscal do Governo.

Convidamos os srs. prestamistas contemplados, que estejam com os seus títulos em dia, a virem à nossa sede, para receberem seus prêmios de acordo com o nosso Regulamento.

ECA

Escritório de Contabilidade e Administração

Encarrega-se de serviços junto às repartições públicas
VENDA E COMPRA DE IMÓVEIS. - SERVIÇO DE CONTABILIDADE EM GERAL.

Direção de Domingos Tinoco de Carvalho (Contador)

Rua Marechal Floriano, 2019 - Sala 5
Nova Iguaçu - Tel. 410 - E. do Rio

TELHAS FRANCESAS

Procedência S. Fidelis - E. do Rio

INFORMAÇÕES:

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2399
Telefones: 325

Dr. M. C. Florence

Doenças das senhoras - Pre-natal - Partos
Consultório: Ed. Darko, Rua 13 de maio, 23, 16º andar, salas 1033, 1034, 2ª, 4ª e 6ª, das 9 às 11 horas - RIO
Residência: Rua Bernardino Melo, 2065 - Telefone, 19

CONSULTÓRIO:
Rua 5 de Julho, 41 - Tel. 206
HORÁRIO:
(Diariamente) Das 16 às 18 horas

COMARCA DE NOVA IGUAÇU EDITAL

De publicação de documentos em processo de loteamento de terras, com o prazo de 10 dias, a requerimento de João Baptista Lima e sua mulher, na forma abaixo:

Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, etc.

Pelo presente edital, com o prazo de 10 dias, faço saber os interessados porventura existentes que por João Baptista Lima e sua mulher Martha Esther Gilberti Lima, foram depositados neste cartório, para inscrição nos termos da lei reguladora do loteamento de terras, o memorial, a planta, os títulos de domínio e mais documentos recomendados pela lei, relativos à seguinte propriedade imóvel: Área de terras situada em Austin, com 25.280 m², medindo de frente 214ms e 10cms em quatro linhas de 49ms, 107ms, 50, 12ms e 45ms, 60, do lado direito 280ms, 50, em cinco linhas de 62ms, 50, 60ms, 50ms, 50, 51ms, 5) e 6ms, e do lado esquerdo 277ms, em cinco linhas de 70ms, 40ms, 88ms, 37ms e 42ms, em forma triangular, confrontando em todos os seus lados com a Estrada Marro Agulados, Dantas e José Linares do Deus. Aos interessados, porventura existentes na apresentação de impugnação, fica marcado o prazo legal de 30 dias, contado da última publicação deste. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, aos dez dias do mês de junho de 1949. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, o subservei e assino. Assinado: Henrique Duque Estrada Meyer. Extraído por cópia logo em seguida, para a afixação e publicação, na forma da lei, estando o original, que foi afixado, selado na forma da lei. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, o subservei e assino, depois de coarfeir e achada de acordo com o original. Henrique Duque Estrada Meyer. 2-3

De publicação de documentos em processo de loteamento de terras, com o prazo de 10 dias, a requerimento de João Baptista Lima e sua mulher, na forma abaixo:

Pelo presente edital, com o prazo de 10 dias, faço saber a quem interessar possa que pela Lar Fluminense Urbanizadora Limitada, com sede à Avenida Erasmo Braga n. 255, sala 801 A, no Rio de Janeiro, representada por seus sócios Antônio dos Santos Raro e Joaquim Alves Nunes, foram depositados neste cartório, para inscrição nos termos do Decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, regulamentado pelo Decreto n. 3.079, de 15 de setembro de 1938, o memorial, a planta, os títulos de domínio e mais documentos alusivos à seguinte área de terreno: sítio n. 99, fora do perímetro urbano do lugar denominado "Fazenda da Posse", nesta cidade, que começa a 1.171ms 60 da esquina formada com a 3ª Estrada de Santa Rita, medindo 183ms, 40 mais 84ms, 40 em linha quebrada de frente sobre o alinhamento da Estrada Ambal, 536ms, de extensão da frente aos fundos pelo lado direito de quem de dentro do terreno olha para a Estrada, 703ms, pelo lado esquerdo e 768ms 80 de largura na linha dos fundos, perfazendo uma área quadrada de 237.500ms. O terreno está situado do lado esquerdo de quem partindo da 3ª Estrada de Santa Rita segue pela Estrada Ambal em direção a Cateaba, limitando pela direita com o sítio n. 98, de Benedito Luiz da Silva, do lado esquerdo com terras da Fazenda de Caloba e nos fundos com terras da Fazenda de Santa Rita. Aos interessados, porventura existentes na apresentação de impugnações, fica marcado o prazo legal de 30 dias, contado da última publicação do presente. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos onze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e nove. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, o subservei e assino. Assinado: Henrique Duque Estrada Meyer. Extraído por cópia no mesmo dia, cujo original, que se acha selado na forma da lei, foi afixado no lugar do costume. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, o subservei, conferi com o original, achei conforme e assino. Henrique Duque Estrada Meyer. 2-3

Rádios
CASA LAURA
Philco, R.C.A., etc.
Preço-Estoque-Qualidade

CASA KALIL

CALÇADOS EM GERAL

Para homens, senhoras e crianças, pelos menores preços. A casa mais bem instalada desta cidade

Kalil N. Farjalla

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2211
NOVA IGUAÇU - E. DO RIO

NOVA AURORA

TERRENOS À PRESTAÇÃO SEM ENTRADA E SEM JUROS

BAIRRO SÃO JORGE - Ramal do Xorém. Condição barata, caminhonete de Belford Roxo e Nova Iguaçu até Nova Aurora. Clima igual a Petrópolis. Água com abundância, e luz e gás passando dentro das terras. Planta aprovada pela Prefeitura de Nova Iguaçu. Facilidade de construção. Venda em 72 prestações mensais a começar de Cr\$ 225,00. Tratar à av. Rio Branco, 91, 6º andar, ou com o sr. Mello no local ou à rua D. Lucia, 60, em Belford Roxo, Estado do Rio.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA IGUASSÚ
(Cartório do 8º Ofício)

EDITAL

de citação, com o prazo de 60 dias :

O doutor *Jalmir Gonçalves da Fonte*, Juiz Substituto temporário, em exercício, da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem que, por meio deste e a requerimento de Luciano Marceau Egálon e sua mulher dona Julieta Egálon, ficam citados e chamados os seguintes compromissários dos seguintes lotes: Vicente Copelo, lote n. 29, da quadra A, da rua Ambal; Luiz Chiarini, lote n. 13, da rua D. Julieta, da quadra A; José de Faria Sampaio, lote n. 28, da quadra A, da rua Ambal; Sebastiana Machado, lote n. 30, da quadra A, da rua Ambal; Francisco Volpino, lote n. 16, da quadra B, da rua Figueira; Ercolino Bianco, lote n. 5, da quadra C, da rua Retiro; José Abiamo, lote n. 15, da quadra C, da rua Figueira; Brenno Guarato, lote n. 12, da rua C, digo da quadra C, da rua Figueira; João Polato, lote n. 23, da quadra C, da rua Figueira; Antonio de Gouveia, lote n. 26, da quadra C, da rua Figueira; Maximino Percegoni, lote n. 27, da quadra C, da rua Figueira; Julio Giancoli, lotes ns. 29 e 30, da quadra C, da rua Figueira; Pedro Augusto Soares, lotes ns. 28 e 29, da quadra D, da rua Figueira; Francisco Pizzani, lote n. 25, da quadra E, da rua Figueira; Adelaide da Silva, lote n. 34, da quadra D, da rua Dr. Riedel; Thomaz Poggi, lote n. 77, da quadra D, da rua Dr. Mario Pinheiro; Theonido Carneiro, lote n. 81, da quadra D, da rua Dr. Mario Pinheiro; Francisco e José de Souza Brasil, lotes ns. 53 e 54, da quadra E, da rua D. Marieta; Maria da Conceição Silva Soares, lote n. 5, da quadra G, da rua Retiro; America da Silva, lote n. 12, da quadra G, da rua D. Marieta; Dr. Henrique Carlos Meyer, lote n. 25, da quadra G, da rua Dr. Pinheiro de Andrade; Manoel de Carvalho Barbosa, lotes ns. 73 e 74, da quadra G, da rua St. Seve; Humberto José Teixeira, lote n. 12, da quadra J, da rua Ambal; José Fayer, lote n. 20, da quadra J, da rua Ambal; João Batista de Souza, lote n. 22, da quadra J, da rua Ambal; Julio e Justino, lote n. 26, da quadra J, da rua Ambal; Manoel Pinto Dias, lotes ns. 29 e 30, da quadra J, da rua Ambal; Maria da Conceição Silva Soares, lote n. 32, da quadra J, da rua Cel. Alberto Melo; Humberto Capuano, lote n. 33, da quadra J, da rua Cel. Alberto Melo; Oswaldo Veloso Junior, lote n. 5, da quadra K, da rua Cel. Alberto Melo; Francisco Faria, lote n. 6, da quadra K, da rua Cel. Alberto Melo; Francisco de Aquino Coimbra, lote n. 8, da quadra K, da rua Cel. Alberto Melo; José Rodrigues de Oliveira, lotes ns. 21 e 22, da quadra K, da rua Cel. Alberto Melo; D. Mariana Rodrigues de Oliveira, lote n. 23, da quadra K, da rua Cel. Alberto Melo; Antonio Maximiano de Oliveira, lote n. 28, da quadra K, da rua Cel. Alberto Melo; Joaquim Claudio Chaves, lotes ns. 1 e 2, da quadra L, da rua João Hasché; Antonio Joaquim Pacheco Junior digo Antonio Gonçalves Pacheco Junior, lote n. 7, da quadra L, da rua João Hasché; Martins Kirelmales, lote n. 9, da quadra L, da rua João Hasché; Pedro Ribeiro da Silva, lote n. 39, da rua Dr. Mario Pinheiro, quadra L; Ana de Araujo Andrade, lote n. 16, da quadra L, da rua João Hasché; Valentim Petri, lote n. 24, da quadra U, da rua Porto Alegre; Maria Lancelotti Ponce Leon, lote n. 48, da quadra A, da rua D. Julieta; e Antonio N. Pereira, lote n. 4, da quadra L, da rua João Hasché, para receberem as respectivas escrituras de compra e venda, pagarem os seus débitos, e bem assim para no prazo de 60 dias satisfazerem as obrigações assumidas nos respectivos contratos e indicarem os Tabeliães que escolherem para lavrar as escrituras definitivas, sob pena dos Suplicantes considerarem rescindidos os contratos e livremente disporem dos lotes de que os mesmos forem objetos, conforme consta da petição e despacho adiante reproduzidos: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito: — Luciano Marceau Egálon e sua mulher Julieta Egálon, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados à Estrada de Ambal s/n, no 1º distrito deste Município, vêm expor e requerer a V. Excia. o seguinte: 1 — Por escritura pública de 7 de janeiro de 1929, lavrada nas notas do Tabelião do 1º Ofício desta Comarca, os Suplicantes adquiriram a Severino Gragoas Esqoy, uma área de terra, aproximadamente com 1.200.000ms2, situada em Miguel Couto, no 1º distrito deste Município. 2 — Posteriormente, os Suplicantes projetaram um plano de loteamento da referida propriedade, o qual foi aprovado em 23 de novembro de 1928, pelo então Prefeito deste Município, com a denominação de "Vila Fluminense". 3 — Mais tarde, sobrevindo a legislação especial reguladora da venda de lotes de terrenos em prestações sucessivas e periódicas, consubstanciada no Decreto-Lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, os Suplicantes promoveram, com a observância das normas ali estabelecidas, a inscrição do referido plano de loteamento no cartório da 1ª circunscrição do Registro de Imóveis desta Comarca, em 30 de setembro de 1938, tendo sido a inscrição feita em 12 de dezembro do mesmo ano, sob o n. de ordem 47, a folhas 90v./91v. do livro "8-A". 4 — Acontece que, nesse período de 1928 a 1938, os Suplicantes venderam os lotes constantes da relação anexa, que foram integralmente pagos pelos respectivos compromissários, todos residentes, àquele tempo, fora deste Estado. 5 — Ocorre, porém, que tais compromissários não só deixaram de apresentar as suas cadernetas para serem averbadas à margem da inscrição, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 1º, do Decreto-Lei n. 58, citado, como também jamais efetuaram o pagamento dos impostos que incidiam sobre os lotes comprometidos, que correm por sua conta na forma da cláusula 8ª dos contratos celebrados (modelo anexo), obrigando os Suplicantes a saldar esses débitos fiscais que eram cobrados em conjunto com o restante da propriedade, embora dispusesse a cláusula 8ª dos mesmos contratos que "o comprador, se infringir as cláusulas deste contrato, perderá, em favor da vendedora, as importâncias que houver pago e bem assim as benfeitorias que porventura tenha realizado no terreno, sem direito à indenização, e independentemente de qualquer interposição judicial". 6 — E como, até a presente data, os Suplicantes não tenham sido procurados pelos compromissários para receberem as respectivas escrituras de compra e venda e pagarem os seus débitos e estejam em lugares incertos e não sabidos dos Suplicantes, é a presente para requerer a sua notificação, por editais, para que no prazo de 60 dias satisficem as obrigações assumidas nos respectivos contratos e indiquem os Tabeliães que escolherem para lavrar as escrituras definitivas, sob pena dos Suplicantes considerarem rescindidos os contratos e livremente disporem dos lotes de que os mesmos foram objeto. Nestes termos, pedem deferimento. Nova Iguaçu, 9 de agosto de 1949. (ass.) Mario Guimarães. Fernando Nunes Brigagão. — Devidamente selada. DESPACHO: D. A. como requerem. Em 9/8/49. Fonte. Distribuída ao 8º Ofício. O presente edital será afixado no lugar do costume e publicado na forma da lei e seu prazo, que correrá da primeira publicação do presente, considerando-se, assim, perfeita a citação. Dado e assinado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano em que mil novecentos e quarenta e nove. Eu, *Rodolpho Quaresma de Oliveira*, Escrivão, o distigrafei e subscrevi. (ass.) *Jalmir Gonçalves da Fonte*, Juiz Substituto temporário, em exercício. — Por copia está conforme. *Rodolpho Quaresma de Oliveira*.

BANCO DO BRASIL S. A.

O MAIOR ESTABELECIMENTO DE CRÉDITO DO PAÍS

Filial de Nova Iguaçu - Estado do Rio: Praça 14 de Dezembro, 98

Telefs.: 4 (Contadoria) e 25 (Gerência) - End. Tel.: "Satélite" - Caixa do Correio, 3

Condições para as contas de depósitos

Depósitos sem limite 2 % a. a.

Depósito inicial mínimo, Cr\$ 1.000,00. Retiradas livres. Não rendem juros os saldos inferiores àquela quantia, nem as contas liquidadas antes de decorridos 60 dias a contar da data de abertura.

Depósitos Populares — Limite de Cr\$ 10.000,00 . . . 4 1/2 % a. a.

Depósitos mínimos, Cr\$ 50,00. Retiradas mínimas, Cr\$ 20,00. Não rendem juros os saldos: a) inferiores a Cr\$ 50,00; b) excedentes ao limite; c) das contas encerradas antes de decorridos 60 dias da data da abertura.

Depósitos Limitados — Limite de Cr\$ 50.000,00 . . . 4 % a. a.

— Limite de Cr\$ 100.000,00 . . . 3 % a. a.

Depósitos mínimos, Cr\$ 100,00. Retiradas mínimas, Cr\$ 50,00. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 100,00. Demais condições idênticas às de Depósitos Populares.

Depósitos a Prazo Fixo:

Por 6 meses	4 % a. a.
Por 12 meses	5 % a. a.
Com retirada mensal da renda, por meio de cheques:	
Por 6 meses	3 1/2 % a. a.
Por 12 meses	4 1/2 % a. a.
Depósito mínimo — Cr. 1.000,00.	

Depósitos de Aviso Prévio:

Para retiradas mediante prévio aviso:	
De 30 dias	3 1/2 % a. a.
De 60 dias	4 % a. a.
De 90 dias	4 1/2 % a. a.
Depósito inicial mínimo — 1.000,00.	

Letras a prêmio: Selo proporcional. Condições idênticas às de Depósito a Prazo Fixo

Faz, nas melhores condições, todas as operações bancárias

COBRANÇAS — TRANSFERÊNCIAS DE FUNDOS.

DESCONTOS de letras, saques e cheques sobre esta ou quaisquer outras praças.

EMPRESTIMOS em contas correntes com caução de duplicatas.

CRÉDITO AGRÍCOLA a longo prazo, sob a garantia exclusiva da fruta.

CRÉDITO PECUÁRIO a longo prazo para custeio de criação, aquisição de gado para engorda, recriação, etc.

CRÉDITO INDUSTRIAL para a compra de matérias primas e reformas, aperfeiçoamento e aquisição de maquinário.

São atendidos, com a maior presteza, todos os pedidos de informações e esclarecimentos sobre quaisquer operações da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, que se acha em pleno funcionamento.

Agências em todas as capitais e principais cidades do Brasil
Correspondentes nas demais e em todos os países do mundo

Seja um rapaz elegante

Fazendo suas roupas só com

DARCY, ALFAIATE

Rua Marechal Floriano, 2363

Nova Iguaçu

Estado do Rio

CASA FERNANDES

Ferragens, tintas, louças, cristais, material elétrico, bijuterias, papeleria, artigos escolares e para presentes, etc.

Gabriel Fernandes

RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 2029
Nova Iguaçu — Estado do Rio

Amílcar da Silva Barbosa

Despachante Municipal

Av. Presidente Vargas, 149
9º andar, sala 5, Tel. 43-7535
Rio de Janeiro



Ocasão única

Vende-se 1 lote de terreno de 12 x 27, na rua Bernardino Melo, próximo à Prefeitura, em sua paralela à 5 de Julho, Traçar no Vidraceiro da Matriz. 4

Baterias para Rádio

CASA LAURA

Todos os tipos

Preço — Esteque — Qualidade

Indicador Comercial

Farmacia

Farmacia e Drogeria Central — Rua Marechal Floriano, 2194. Tel. 16 — Nova Iguaçu. Depositário dos Produtos Seabrina e Victory. Farmacêutico A. P. Guimarães Victory.

Casas Funerárias

Casa Santo Antonio — Serviço Funerário — Guilherme Ferreira da Silva. Rua Marechal Floriano, 2018. Tel. 86 — Nova Iguaçu.

Diversos

Dalim Pereira Montenegro — Construtor. Av. Santos Dumont, 626 — Telefone, 69 — Nova Iguaçu.

S. M. Torraca — Copias e papéis heliográficos. R. Uruguaiana, 112-1º and. Fones: 23-4968-23-2663 e 43-8826.

Mandioca e alpim — Compra e qualquer quantidade, à rua S. Sebastião, 1695 (fundos) - Belford Roxo — Estado do Rio.

Esportes

Triangulo 3 x Iguassú 4

Local — Estádio Francisco Baroni.
Aspirantes — 3 x 1 pró Iguassú.
Assistência — Pouco numerosa.
Juiz — Duarte — Fraco.
Quadro vencedor — Osny, Quintino, Samuel, Tinoso, Otacilio, Moisés, Abilio, Bolívar, Edison, Darcy e Rodolfo. — Goals de Bolívar (2), Rodolfo e Darcy.

O campeonato de futebol da 1ª Divisão da Liga Iguassuana de Desportos, que vinha decorrendo num ambiente de serenidade e harmonia, deixou de assim prosseguir quando da partida entre Triangulo x Iguassú, que teve um desfecho deveras lamentável. Lamentável sob todos os pontos de vistas porque, num embate onde tomavam parte dois clubes locais, era de se esperar que tudo corresse num clima de cordialidade e disciplina esportiva. Tal, porém, não aconteceu, graças a indivíduos que, sem a menor noção de responsabilidade, sem educação social e esportiva, foram para o local da pugna com o firme propósito de perturbar a boa ordem, em desrespeito aos nossos foros de civilização, e ao público que se encontrava presente ao jogo. É preciso que esses "esportistas" meditem mais e procurem também ser mais côncios de suas responsabilidades para evitar que sejam taxados de "selvícolas", o que não tem justificação alguma, pois Nova Iguassú, pelos seus longos anos de existência, tem todos os seus recantos desbravados, até mesmo o que se denomina "Triangulo", não havendo assim nenhuma possibilidade para que alguma tribu indígena viva aqui oculta... Ao fazermos esses reparos em torno dos que não tiveram a devida serenidade, queremos demonstrar o nosso interesse no sentido de que o presente campeonato tenha o seu curso normal e brilhante, e não pontilhado de manchas negras pela indisciplina e pela falta de cavalheirismo e espírito de esportividade daqueles que têm responsabilidade direta na garantia da boa ordem e no maior sucesso do esporte iguassuano. Queremos também, desta coluna, fazer um apelo ao diretor da Liga — que se encontrava presente ao jogo — para, quando o juiz expulsar de campo qualquer jogador, por ter posto em prática a violência ou feito gestos de indisciplina, não interferir, levando o arbitro a revogar a sua decisão e permitindo que o player permaneça em campo, como aconteceu domingo. Aliás, ao tocarmos neste ponto, devemos dizer que, em parte, o juiz da partida entre Triangulo e Iguassú teve grande culpa nos incidentes que se verificaram, pois faltaram a ele a energia e a autoridade necessárias para coibir o jogo violento, o que deu margem aos desentendimentos havidos nesse embate. Não fosse os lamentáveis incidentes que se registraram durante o transcorrer do prelio, este podia ter oferecido ao regular publico que o presenciou um bom espetáculo esportivo, principalmente se se levar em conta o equilíbrio havido durante a primeira fase entre as equipes em confronto. Muito embora o Iguassú fizesse movimentar de inicio o placar, por intermedio de Rodolfo, o Triangulo não esmoreceu e fez por onde igualar a contagem. Daí em diante o jogo apresentou um panorama técnico interessante, tornando-se mais movimentado, querendo cada conjunto assumir a liderança do placar. Tecnicamente o Iguassú foi superior ao seu adversario, procurando sempre pôr em prática um jogo padronizado, enquanto que o Triangulo lutava com ardor e combatividade, talvez entusiasmado pelo desejo de destruir a invencibilidade do lider, ou então, para lhe vender bem cara a derrota, o que foi mais positivo. O placar, que vinha sendo mantido em igualdade numerica, acusando 3 tentos para cada time, deixou de continuar assim quando Bolívar, aproveitando de cabeçada uma penalidade cobrada por Abilio, consignou o quarto tento para o Iguassú, garantindo desse modo mais uma vitória do alvi-negro, bem como a sua invencibilidade no presente certame.

Primavera x Filhos de Iguassú

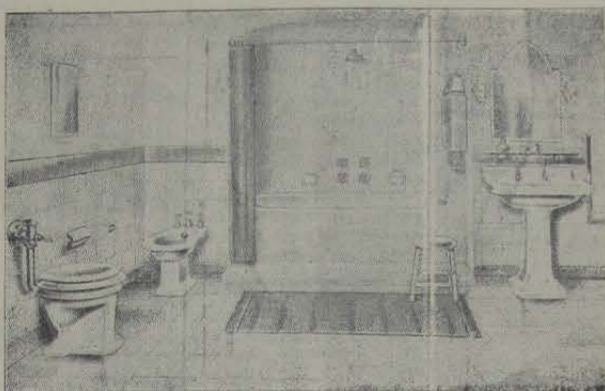
Na partida realizada entre os quadros do Primavera e do Filhos de Iguassú, registraram-se os seguintes resultados: 1ºs. quadros: Filhos de Iguassú 4 x 2, e 2ºs. quadros: Primavera 1 x 0.

Vasco da Gama x Seleção da LID

Está anunciado para hoje, no Estádio Francisco Baroni, um sensacional jogo amistoso entre uma seleção da Liga Iguassuana de Desportos e um quadro misto de C. R. Vasco da Gama, cuja delegação deverá visitar esta cidade acompanhada dos craques vascaínos Augusto e Eli, que os desportistas locais pretendem homenagear.

Essa prova, que tem o nome de Camara Municipal de Nova Iguassú, promete oferecer aos torcedores locais lances dos mais empolgantes em futebol.

J. VIEIRA & Cia.



Aparelhos sanitarios — Azulejos — Mosaicos — Ladrilhos hidraulicos B R C.

Revendedores autorizados das Indústrias: Klabin Irmãos & Cia. — Cia. Cerâmica Brasileira. — Cerâmica Sacoman S. A. — Fundição Brasil S. A. — Indústrias Rei.

Ventiladores — Lampadas — Materiais para instalações elétricas e hidraulicas.

LOJA E ESCRITÓRIO:

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2191 - Tel. 263
Nova Iguassú — E. do Rio

Palavras ao povo de Mesquita

(Conclusão da 2ª. página)

A par dessa colaboração, cometeríamos grave omissão se deixássemos de consignar aquela que vai desde o esforço dos obreiros, na reconstrução do prédio, ao gesto muito significativo de um colaborador que, alcançando prontamente o sentido humano e social da obra, nada tendo para oferecer, pediu-nos deixássemos ser ele a pessoa que deveria merecer a distinção de capturar a área reservada ao pequeno parque da Casa da Criança. Como vedes, senhores, a obra tem origem naquele entusiasmo que anima e orienta no sentido do bem, do belo e do justo os homens de coração e mentalidade bem formados. É uma vez que a Casa da Criança é essa realidade que até os de má vontade reconhecem, que é o amparo pronto e eficiente de centenas de crianças e dezenas de mães pobres, devemos cercá-las de outras oportunidades de serviço, a fim de que possamos estender o seu raio de ação no campo da assistência social. Não basta diagnosticar o mal que assedia a criança; não basta administrar-lhe a receita; não basta dar-lhe o remédio. É preciso fazer com que esse plano seja acompanhado de um outro de educação da criança, de educação das mães, a fim de que as preservemos dos males físicos e morais que aniquilam a criação humana nas suas melhores expressões de vida. A Casa da Criança detém a possibilidade de criar, em todos os domingos, nas tardes literais, a infância de Mesquita encontre um sadio recreio espiritual. O cinema educativo, como ali já experimentamos, vale-nos de uma colaboração do Setor Cultural do SAPS, produzindo um efeito extraordinário na mentalidade dos meninos e mais de 300 deles nos pediram a repetição daqueles ensinamentos que versavam assuntos de higiene, economia doméstica e educação de um modo geral. A "mãe do bebê", contendo o enxoval indispensável para o recém-nascido, é uma atividade que reflete apreço e consideração daquelas moças e senhoras que podem, beneficiando aquelas mães que nada têm ou que têm muito pouco. Para essas atividades educativas da Casa da Criança recebemos 5.000 cruzeiros de generosidade de d. Aurea Modesto Leal; 4 jogos de vime, do Serviço de Alimentação da Previdência Social; 902 cruzeiros de oferendas por ocasião da representação do auto folclórico Bumba-Meu-Bô em Nova Iguassú. Na Semana da Criança é nosso pensamento inaugurar esses serviços complementares de educação. E souberam disso os violeiros do Nordeste, Cego Aderaldo e Domingos Fonseca, o poeta Mota Cabral, o seresteiro iguassuano Altamiro Borges, o Manuelzinho sanfoneiro resolvendo trazer a inteligência e a beleza de sua arte, a fim de que, desta festa inédita no Município de Nova Iguassú, possa resultar um proveito significativo a favor da Casa da Criança. E disse bem Domingos Fonseca quando nos deu um exemplo dos gênios políticos em que costumam cantar as suas improvisações:

O mundo todo conhece
Que a vida é grande peleja.
Geme o dançador no baile,
Geme o padre na Igreja,
E geme a criança pobre,
Alé Alé
Um! Um!
Se não tem quem lhe proteja.

E senhores, transmitindo-vos, comovidamente, a nossa melhor gratidão a esses talentosos e bondosos artistas, promotores desta festa, concito-vos a uma campanha intensa, sem caráter político ou religioso, a fim de que jamais exista nesta lo-

Torneio de Caça de 1949

COLOCAÇÃO DOS CONCORRENTES EM 29-8-1949.

- | | |
|------------------------------|-----|
| 1º — Guarino P. Simonato | 339 |
| 2º — Arnaldo Palmeira | 270 |
| 3º — Silvio Campelo França | 187 |
| 4º — Humberto Assunção | 100 |
| 5º — César Palmeira | 80 |
| 6º — José Marandola | 74 |
| 7º — Celso Fernandes Pereira | 73 |
| 8º — Manoel J. R. Filho | 63 |
| 9º — Raimiro Wohlers | 61 |
| 10º — Paulo Baía Monteiro | 54 |
| 11º — Jurandir Costa Sousa | 50 |
| 12º — Roberto Baroni Soares | 48 |
| 13º — Orestes de Moura | 18 |

Oficina Mecânica Iguassú

Conserto e reforma geral de automóveis e caminhões. — Solda-se a exigência. — Adaptação de freios hidraulicos a qualquer tipo de carro.

DUCCINI & FRANCO

R. Marechal Floriano, 2376—NOVA IGUASSÚ—E. do Rio

Fundição Esperança

Fundição de Metais, Bronzes Fosforosos para todos os fins, Moldes para Fundição.

Alvaro Esteves Costa

Rua Aripuá, 426 — Est. de Ricardo de Albuquerque — E.F.C.B. — Distrito Federal

calidade uma criança sem a proteção necessária. Nosso desejo é servir e não servir-nos através de uma obra de assistência social. Os fatos são sempre mais eloquentes do que as palavras e a Casa da Criança não é uma pedra fundamental e sim uma realidade incontestável. Muito grato somos a todos os que nos têm ajudado, aqui consignando um agradecimento especial ao dr. Cláudio Cavalcanti e dr. d. Guiliano Courack, dedicados e abnegados servidores da Casa da Criança. É o caso de dizermos: nunca vimos tão poucos, com tão pouco, serem a tantos.

Filhos de Iguassú F. C.

RESUMO DAS RESOLUÇÕES DO DIA 30 - VIII - 1949

a) — Aprovar a ata da reunião anterior; b) — acusar o recebimento do Bolstín Oficial n. 23 da LID e responder nos termos do ofício n. 20149 da mesma; c) — tomar conhecimento e arquivar os ofícios do Serviço de Alto Patentes de Nova Iguassú e do Inst. Iguassuano de Ensino; d) — convidar os srs. Artur da Silva, Alvaro Viana e a sta. Iolanda Simonato para, em conjunto, responderem pelo Dep. Feminino; e) — comunicar ao sócio de matr. n. 594, que foi concedida prorrogação de mais 4 meses de licença; f) — convocar para o proximo dia 11 de setembro a reunião do Conselho Deliberativo; e g) — oficiar aos srs. Conselheiros convidando-os para a referida reunião.

AUREO LUIZ CHAGAS
Secretario Geral

Iluminação para lanternas

CASA LAURA

EVEREADY — RAY-O-VAC — STAR LITE

Preço-—Estoque-—Qualidade

A LAPIS...

(Conclusão da 1ª página)

da lavoura e financiamento da produção pelo Ministerio da Agricultura, cujo acôrdo já foi assinado.

A "Terra dos Pinheirais" procura dar incentivo à aviação comercial e à aviação civil, pelos bons serviços que esses meios de transporte podem proporcionar, já contando com significativo numero de campos de pouso.

O Aeroporto "Afonso Pena", construído com a técnica de engenheiros norte-americanos, especialmente contratados, é considerado um dos melhores do Brasil, para onde têm convergencia todas as aerovias.

É digna de louvores a descaixa colaboração dos engenheiros para o engrandecimento de Curitiba e demais Municípios do Estado. Continuaremos.



CULTURA DA abóbora

JOSE' CORDEIRO
(do Serviço de Informação Agrícola)

Terreno. — A terra mais propícia ao cultivo das abóboras é aquela que contem certa quantidade de areia e humus; conquanto não se prestem os solos secos e compactos, não servem também os excessivamente úmidos; há de ter boa fertilidade, o que só se verifica quando não se constatar pobreza de azoto, fósforo e potássio. Os terrenos empobrecidos devem ser adubados, primeiro com adubo orgânico (composto ou esterco de curral bem curtido), se não no terreno todo, pelo menos nas covas. Se esse recurso não basta, faz-se a adubação completa, como veremos adiante. A terra deve ter bem arada não somente para melhorar a sua fertilidade como para que se eliminem as ervas daninhas, que prejudicam consideravelmente a cultura; a terra afogada favorece o enraizamento dos ramos, aumentando, assim, a produção.

Coveamento. — Uma vez preparado o terreno, procede-se à marcação das covas distanciadas de 3 metros para todos os lados. Abrem-se as covas com as dimensões de dois palmos em todos os sentidos — largura, profundidade e comprimento; mistura-se a terra da cova com estrume — 4 a 6 pás por cova; enchem-se bem as covas com a terra misturada até que fique um montículo em cada cova; sobre o alto desse montículo deixa-se uma pequena depressão, que favorecerá a embebição das chuvas ou da irrigação.

Plantio. — No meio dessa pequena depressão plantam-se 5 a 6 sementes a 2 dedos de profundidade, guardando-se uma certa distancia entre elas para facilitar o arrancamento das plantinhas indesejáveis no desbaste; sem se abalar as que ficam. Convém cobrir as covas com uma leve camada de capim seco para evitar o ressecamento da terra. Se não chover, deve-se recorrer à rega. A época mais propícia à plantação é aquela que coincide com o início do período chuvoso. Para obter colheitas antecipadas podemos plantar mais cedo e recorrer às regas das covas para manter a frescura e umidade necessárias ao desenvolvimento da planta.

Desbaste. — Uma vez nascidas as plantinhas, arrancam-se as mais fracas e conservam-se as 2 das mais fortes em cada cova.

Capação. — Quando as plantas atingirem certo desenvolvimento (5 folhas), apiram-se seus ramos depois da terceira folha; da brotação, conservam-se os 2 ramos melhores que serão cortados também, depois da quinta folha e, assim, mais uma vez, na outra rebrotação. Destarte, forma-se uma planta bem distribuída em redor da cova, elimina-se o excesso de flores masculinas, aproximam-se os frutos dos pontos enraizados e controla-se o excesso de frutificação que diminui o desenvolvimento dos frutos; 8 a 10 frutos por pé é o mais recomendável.

(Conclui no próximo número)

TENDES GRIPPE?
TOMAE O LEGITIMO
ALLIUM SATIVUM
DE
COELHO BARBOSA & CIA
Laboratórios:
R. Joaquim Palhares, 643-Rio

PENSÃO ÉBOLI

Vende-se em Nova Friburgo, a rua Monsenhor Miranda, 110, telefone 250, a Pensão Éboli, com instalações modernas e sempre preferida pelos visitantes áquela cidade fluminense. Ótimo negócio.

NO PASSADO E NO PRESENTE
ELIXIR DE NOGUEIRA
MEDICACAO AUXILIAR NO TRATAMENTO DA SIFILIS

MANOEL QUARESMA DE OLIVEIRA

Terrenos a longo prazo — Compra — Venda
Administração de Imóveis
Nova Iguaçu: Av. Nilo Peçanha, 23-1º andar, Tel. 87
Rio de Janeiro: Rua Buenos Aires, 19 — 2º andar, sala 3
às quintas-feiras das 16 às 17,30 horas.

Serviço de Assistência Rodoviária

A Secretaria de Agricultura deste Estado está recebendo e montando a segunda remessa de motoniveladoras, adquiridas nos Estados Unidos e destinadas ao reparo e conservação de estradas. Parte dessa maquinaria foi encomendada pelas Prefeituras.

O material da primeira remessa já entrou em funcionamento e o resultado obtido tem correspondido à expectativa, sendo grande o interesse por parte dos proprietários agrícolas na obtenção do auxílio do Serviço de Assistência Rodoviária.

Registro de Imóveis

COMARCA DE NOVA IGUAÇU
Cartório da 1ª Circunscrição

Pelo presente edital com o prazo de trinta dias e publicação por três vezes, atendendo ao que foi requerido por Maria Joaquina Corrêa do Lago, Antonia Corrêa do Lago e Ana Maria Corrêa do Lago de Melo Franco, os demais representantes pela primeira, residente à rua Samuel Morse, n. 12, Apt. 802, 10º andar, no Distrito Federal, fazem saber aos promitentes compradores, José Corrêa Nunes, Artur Ribeiro, Raul Domingos Pacheco, Salvador de Oliveira, Sebastião André da Costa, Alexandre Theophilo Cardoso, Maria da Silva e Francisco Rasmundo do Nascimento, residentes em lugares ignorados, que ficam intimados para efetuar nas prestações atrasadas decorrentes aos lotes de terreno constantes dos contratos averbados respectivamente nos livros 87C, fls. 28, sob numero 333; livro 87A, fls. 243, sob numero 134; livro 87A, fls. 218/9, sob numero 123; livro 87A, fls. 210, sob numero 97; livro 87C, fls. 26/7, sob numero 298; livro 87A, fls. 130/1, sob numero 67; livro 87C, fls. 28, sob numero 334 e livro 87A, fls. 130/1, sob numero 66, sob pena de o não fazendo, serem canceladas as aludidas averbações. Dada e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos trinta e um (31) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e nove (1949). Eu, Nicenor Gonçalves Pereira, Sub-Oficial do Registro e datilografai, Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial do Registro, o subscreevo e assino. Henrique Duque Estrada Meyer. — O original foi selado na forma da Lei e afixado no lugar de costume deste cartório. Henrique Duque Estrada Meyer. 1-3

CORREIO DA LAVOURA

ORÇAO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917
Fundador: SILVINO de AZEREDO

Red. e Oficinas: Rua Bernardina Melo, 207

Telefone, 180

ANO XXXIII

NOVA IGUAÇU (Estado do Rio), 4 DE SETEMBRO DE 1949

N. 1.694

ALFAIATARIA SANTOS

EM

Milagres de Setembro

Venda especial do seu 21º aniversário
Durante este mês vendas sem lucros

Uma pequena amostra de alguns preços:

Pasta Gessy	4,00	Pó de arroz Coty	8,60
» Colíno	4,30	Fixador Superlixo	8,10
» Odol	4,30	Gumex em pó	3,10
» Eucalol (grande)	4,50	Esmalte Cutex	4,30
Sab. Gessy (caixa)	7,20	Escova Odol	6,80
» Eucalol	7,50	Gilete azul (1/2 dezena)	4,50
» Lever	8,10	Gilete futebol (pacote)	1,60
» Dorly	6,30	Toalha de rosto, branca	9,00
» Carnaval	5,40	Toalha de banho, branca	26,80
» Rosas P. Caldas (caixa)	16,20	Souquetes Colegiais	9,70
» Carin (I)	3,90	Lã Supimpa (novelo)	1,90
» Vale quanto pesa (I)	5,30	Papel Crepon	1,80
Oleo Gessy	2,80	Chapéu Ramenzoni	180,00
» Eucalol	4,50	Boina Colegial	18,00
» Glostora	8,80	Suspensório Ypú	19,60
Talco Mascote (grande)	5,40	Lenços de côr	4,50
» Eucalol	5,40	Camisa Tricoline	44,80
» Gessy	6,10	Pijama Tricoline, lisa	114,70
» Ross	6,30	Pijama Tricoline, listada	189,90
» Johnson	6,70	Cuecas Tricoline de côr	13,30
Loção Fenomeno	13,50	Colarinho Marvelo	10,80
» Brilhante	9,10	Meias arranca-toco	4,00
» Fixadora Coty	29,50	Paletó Veranista	35,80
Leite Colonia	7,00	Canetas Tinteiro	31,50
» Rosas	7,50	Linha Zebra (tubo)	5,00
Brilhantina Coty	12,40	Linha Brilhante (novelo)	4,30

SOMENTE 30 DIAS DE

Milagres de Setembro

DA

Alfaiataria Santos

Rua Marechal Floriano, 1968 - Tel. 280

Nova Iguaçu

E. do Rio

LOJAS LA CAVA

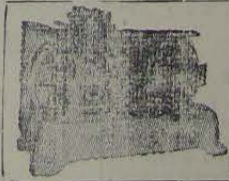
J. LA CAVA

CAMARAS FRIGORIFICAS, SORVETEIRAS E BANCOS FRIGORIFICOS

Geladeiras Comerciais e Domesticas

Acessórios para refrigeração em geral

Rádios — Máquinas



Oficina Modelo para montagem e consertos

Serviço de conservação a domicilio

Chamados noturnos:

R. Mal. Floriano Peixoto, 2397

Rua Marechal Floriano, 2399 - Telefone 325 - Nova Iguaçu - E. do Rio